

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR E DESENVOLVIMENTO – CESED
COMISSÃO EXECUTIVA DE PROCESSO SELETIVO – CEPROS

EDITAL 20/2016

CONCURSO VESTIBULAR UNIFICADO FACISA/FCM/ESAC 2016.2

O Centro de Ensino Superior e Desenvolvimento – CESED, instituição privada de ensino superior, torna público que estarão abertas no período de 25 de abril a 20 de maio de 2016, as inscrições para o Vestibular Unificado FACISA/FCM/ESAC, semestre 2016.2, em conformidade com a Lei nº. 9.394/96, Portaria Ministerial nº. 391/2002/MEC, Parecer nº. 98/99, Lei Estadual-PB nº. 8.777 de 23 de abril 2009, e da Portaria CESED 01/16. Serão oferecidas para a FACISA/FCM/ESAC vagas de acordo com a Tabela a seguir:

| Código | Curso | Ato Regulatório | Turno | Vagas para o Vestibular Unificado FACISA/FCM/ESAC | Vagas para o ingresso por nota do Enem | Vagas para o processo seletivo próprio do FIES | TOTAL |
|--------|--------------------------------|---------------------------------------|----------|---|--|--|-------|
| 3093 | ADMINISTRAÇÃO | Portaria MEC 737 de 30/12/2013 | Noite | 20 | 10 | 20 | 50 |
| 3061 | ARQUITETURA E URBANISMO | Portaria MEC 286 de 21/12/2012 | Manhã | 45 | 0 | 15 | 60 |
| 3063 | ARQUITETURA E URBANISMO | Portaria MEC 286 de 21/12/2012 | Noite | 45 | 0 | 15 | 60 |
| 2063 | BIOMEDICINA | Portaria DIREG/ MEC 307 de 20/05/2014 | Noite | 20 | 10 | 20 | 50 |
| 4013 | CIÊNCIAS AERONÁUTICAS | Portaria DIREG/MEC 39 de 14/02/2013 | Noite | 35 | 0 | 15 | 50 |
| 3051 | DIREITO | Portaria MEC 580 de 12/11/2013 | Manhã | 35 | 0 | 15 | 50 |
| 3053 | DIREITO | Portaria MEC 580 de 12/11/2013 | Noite | 35 | 0 | 15 | 50 |
| 2011 | ENFERMAGEM | Portaria DIREG/ MEC 820 de 30/12/2014 | Manhã | 20 | 10 | 20 | 50 |
| 2013 | ENFERMAGEM | Portaria DIREG/ MEC 820 de 30/12/2014 | Noite | 20 | 10 | 20 | 50 |
| 3101 | ENGENHARIA CIVIL | Portaria DIREG/MEC 334 de 05/05/2015. | Manhã | 25 | 0 | 15 | 40 |
| 3103 | ENGENHARIA CIVIL | Portaria DIREG/MEC 334 de 05/05/2015. | Noite | 25 | 0 | 15 | 40 |
| 2083 | EDUCAÇÃO FÍSICA (Licenciatura) | Portaria MEC817 de 03/12/2015 | Noite | 20 | 10 | 20 | 50 |
| 5073 | ESTÉTICA | Portaria MEC941 de 29/10/2015 | Noite | 20 | 10 | 20 | 50 |
| 2021 | FISIOTERAPIA | Portaria DIREG/ MEC 820 de 30/12/2014 | Manhã | 20 | 10 | 20 | 50 |
| 2023 | FISIOTERAPIA | Portaria DIREG/ MEC 820 de 30/12/2014 | Noite | 20 | 10 | 20 | 50 |
| 2073 | FÁRMACIA | Portaria MEC 817 de 29/10/2015 | Noite | 20 | 10 | 20 | 50 |
| 5023 | JOGOS DIGITAIS | Portaria DIREG/MEC 430 de 29/07/2014 | Noite | 25 | 15 | 20 | 60 |
| 2031 | MEDICINA | Portaria DIREG/MEC 151 de 17/08/2012 | Integral | 54 | 0 | 15 | 69 |
| 2053 | NUTRIÇÃO | Portaria DIREG/MEC 212 de 27/03/2014 | Noite | 20 | 10 | 20 | 50 |

| | | | | | | | |
|--------------|------------------------|--------------------------------|-------|------------|------------|------------|-------------|
| 3083 | SISTEMAS DE INFORMAÇÃO | Portaria MEC 286 de 21/12/2012 | Noite | 25 | 15 | 20 | 60 |
| TOTAL | | | | 549 | 130 | 360 | 1039 |

As vagas reservadas para processo seletivo próprio do FIES obedecem aos preceitos da Portaria Normativa MEC n.º 13 de 11 de Dezembro de 2015, uma vez que, até o presente momento, não há outra norma para processo seletivo de FIES publicada. Ressalta-se, contudo, que o regulamento, os meios e todos os demais assuntos relacionados ao processo seletivo do FIES são de inteira responsabilidade do Governo Federal e obedecem às normas que estiverem vigentes na época de sua realização. Caso não sejam ofertadas vagas para o FIES por parte do Governo Federal, suficientes para completar as vagas reservadas neste Edital para os cursos da FACISA, FCM e ESAC, as que remanescerem serão, automaticamente, ofertadas aos candidatos da lista de espera da opção de ingresso pelo Vestibular Unificado FACISA/FCM/ESAC. **Os interessados em prestar o Vestibular Unificado FACISA/FCM/ESAC** deverão efetuar sua inscrição no sítio do CESED (www.vestibularfacisa.com.br), seguindo as instruções nele contidas. Após o preenchimento do formulário de inscrição, o(a) candidato(a) deverá imprimir o boleto e efetuar o pagamento na rede bancária ou, como alternativa, poderá dirigir-se à sede da FACISA/FCM, no campus Itararé. O valor da taxa de inscrição, para o curso de Medicina é de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) – para os demais cursos a taxa de R\$ 50,00 (cinquenta). **REALIZAÇÃO DAS PROVAS - Para o curso de Medicina**, as provas do Vestibular serão aplicadas em dois dias, **no horário das 13h às 18h**. No primeiro dia do vestibular, em 29/05/2016 (domingo), serão aplicadas as provas de Língua Portuguesa, Literatura Brasileira, Redação e Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês). No segundo dia do certame, 30/05/2016 (segunda-feira), **no mesmo horário**, serão aplicadas as provas de Biologia e Química. **Para os demais cursos**, as provas serão aplicadas somente 29/05/2016 (Domingo), **também no horário das 13h às 18h** – Os cursos de **Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Estética, Farmácia, Fisioterapia e Nutrição**: farão provas de Língua Portuguesa, Literatura Brasileira, Redação, Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês) e Biologia; **Administração, Arquitetura e Urbanismo, Direito, Jogos Digitais e Sistemas de Informação**, farão provas de Língua Portuguesa, Literatura Brasileira, Redação, Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês), Matemática e Atualidades (Geografia e História); **Ciências Aeronáuticas e Engenharia Civil** – farão provas de Língua Portuguesa, Literatura Brasileira, Redação, Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês), Matemática, Atualidades (Geografia e História) e Física. As provas de todos os cursos, exceto Redação, conterão apenas questões objetivas (o candidato deverá, a cada questão proposta, assinalar uma única alternativa, na forma indicada no cartão de respostas) **Será atribuída nota zero à Prova de Redação quando a Folha de Redação contiver a assinatura do(a) candidato(a) ou qualquer marca que o/a identifique ou quando fugir ao tema proposto e ao gênero textual**. No(s) dia(s) do concurso, o candidato deverá apresentar o comprovante de inscrição, no qual constará o local, sala e o número da carteira, além de portar documento de identificação com foto, a exemplo: RG (Documento de Identidade), Carteira Nacional de Habilitação, Passaporte (dentro do período de validade) e/ou documentos de Identidade Profissional (expedidos por ordens ou conselhos). **No local e dia(s) das provas, não será permitido ao candidato portar quaisquer dispositivos eletrônicos (aparelhos celulares, tablet ou similares, relógios, por exemplo). Também não é permitido portar armas, capacete, usar boné, cinto, piercing, brincos e pulseiras, portar sacola, bolsa, e quaisquer outros adereços, enfeites ou acessórios**. Também não será permitido ao candidato fumar no local de prova (Lei Federal 9294/96). O(a) candidato(a) que infringir qualquer uma dessas determinações ou desacatar funcionário do certame, em função da exigência de cumprimento de tais determinações, será automaticamente excluído(a) do processo seletivo. Na sala de prova, todos os pertences dos(as) candidatos(as), serão acondicionados em sacos plásticos lacrados, devendo ser mantidos no chão ao lado da cadeira do(a) candidato(a). Nos dias das provas, será entregue ao(à) candidato(a) um kit contendo lápis, caneta, borracha e régua. Em qualquer fase do vestibular

será excluído(a) o(a) candidato(a) que utilizar-se de processo fraudulento, usar meios ilícitos ou proibidos durante a realização das provas ou atentar contra a disciplina e a boa ordem dos trabalhos, no recinto da prova ou no âmbito de sua realização. O gabarito será divulgado duas horas após o encerramento das provas. Não será concedida a revisão de prova, inclusive Redação, conforme determina o Artigo 16 da Portaria CESED 01/2016. Caberá recurso contra as questões das provas no prazo de até 24 horas, após a divulgação do gabarito do 2º dia de provas. O recurso deverá possuir o seguinte formato: cada questão recorrida deverá ser apresentada em formulário próprio disponibilizado pela comissão do vestibular, no site cepros.com.br, com indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada no gabarito oficial, bem como argumentação lógica e consistente, com anexação de cópia do texto da bibliografia referida. Não serão aceitos recursos coletivos ou fora do prazo determinado. Serão rejeitados, sumariamente, os recursos que não estiverem no formato exigido neste Edital. Se houver alteração do gabarito oficial, por força de provimento de algum recurso, a pontuação será alterada, da seguinte forma: caso haja mais de uma alternativa correta ou nenhuma das alternativas atenda ao quesito proposto, a questão será anulada e a pontuação correspondente será atribuída a todos(as) os(as) candidatos(as). **Os(as) candidatos(as) que optaram em ingressar com a nota do ENEM será exigido média igual ou superior a 450 pontos**, farão a inscrição, gratuita, no sítio do CESED (www.vestibularfacisa.com.br), seguindo as instruções nele contidas. A classificação dar-se-á através da ordem decrescente da nota, até o preenchimento das vagas oferecidas. Após o resultado do vestibular, caso algum curso não tenha completado o mínimo de 50% das vagas oferecidas, o(a) candidato(a) poderá solicitar o ressarcimento do valor pago pela inscrição, quando houver, ou fazer reopção por outro curso da área afim, desde que haja vagas remanescentes. Em outras situações **NÃO HAVERÁ, EM HIPÓTESE ALGUMA, DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**. A data do resultado do concurso estará contida no manual do candidato, inclusive o presente Edital. A data da matrícula dos candidatos classificados na 1º listagem constará no Edital de convocação.

Campina Grande-PB, 30 de março de 2016.

Gisele Bianca Nery Gadelha
Diretora-Presidente do CESED